

Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07,598,634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611 - 0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 015/90

Denomina Oficialmente de Praça Francisco Antônio Ferreira, e dá outras providências.

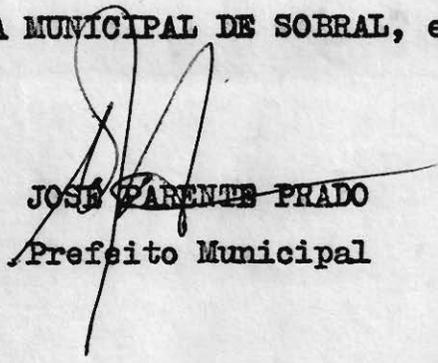
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Francisco Antônio Ferreira, a nova praça que está em fase de conclusão, situada no bairro dos altos em Aracatiaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de maio de 1990.


JOSE PARENTE PRADO

Prefeito Municipal